

Relatório já incrimina sete

Relatório entregue ontem pelo senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ao presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), incrimina seis deputados e um suplente de deputado em desvio, má-aplicação e manipulação das verbas de subvenções sociais. O relatório parcial da Subcomissão de Subvenções Sociais não sugere sanções ou penalidades para os parlamentares, mas traz um levantamento minucioso de fatos comprometedores que envolvem os deputados João Alves (sem partido-BA), Fábio Raunheitti (PTB-RJ), Cid Carvalho (PMDB-MA), Genebaldo Correia (PMDB-BA), João de Deus Antunes (PPR-RS), José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG) e o suplente Feres Nader (PTB-RJ).

Ao todo, foram investigados 643 milhões de dólares, referentes a todos os recursos orçamentários liberados nos últimos cinco anos, a título de subvenção

social. O campeão na liberação de recursos é o deputado Fábio Raunheitti, que, neste período, conseguiu 15 milhões de dólares.

Para o relator da CPI, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), o levantamento da subcomissão reforçou a sua convicção da necessidade de "extinção definitiva" das subvenções sociais. "Quem quiser fazer filantropia que procure a LBA, as verbas do Orçamento têm de ser aplicadas em planos do Governo", afirmou Magalhães. Garibaldi Alves explicou que o relatório parcial incluiu apenas os nomes dos parlamentares sobre os quais já foram concluídas investigações. A subcomissão pretende, a partir de agora, se concentrar na apuração de irregularidades na aplicação de subvenções pelos deputados Daniel Silva (PPR-MA), Raquel Cândido (PTB-RO) e Paulo Portugal (PP-RJ).

Paulo Portugal deverá ter o seu sigilo bancário e fiscal quebrado hoje pela CPI. Auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na Sociedade de Proteção à Infância e Maternidade de Bom Jesus de Itabapo-

ara (RJ), ligada ao deputado, identificou inúmeras irregularidades na aplicação de 1,4 milhão de dólares recebido pela entidade entre 1990 e 1993. A auditoria constatou que a entidade foi fundada pelo próprio deputado em 1988 e conseguiu seu registro no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) apenas dois meses depois de criada, graças a uma declaração assinada por Portugal, quando era prefeito de Bom Jesus, na qual ele atestava que se tratava de uma sociedade sem fins lucrativos e de filantropia social.

Os auditores do TCU verificaram, no entanto, que a maior parte do dinheiro recebido pela Sociedade de Proteção à Infância e Maternidade foi desviada para a construção de um hospital particular, de propriedade da empresa Portugal, Tannús & Cia. Ltda., que tem entre seus sócios o deputado Paulo Portugal. Coincidentemente, entre os fundadores da entidade, figuram também a mulher do deputado e seus outros sócios na empresa Portugal, Tannús & Cia: Aylton Avelino dos Santos, José Daruich Schuwartz Santos e suas respectivas mulheres.